DECRETO nº 064/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.538,10 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.04.23.695.0093.1.122	4.4.20.93.00.01.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS UNIAO	R$ 12.538,10

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.015	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.000,00
11.04.16.481.0059.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.000,00
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.000,00

Art.4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2620 – Conv. M. Turismo – Centro Afro e redução no valor de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.1.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 26.600,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 09 de agosto de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de agosto de 2019.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.